



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 266/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18-A da Resolução Legislativa nº 14/2003, alterada pela Resolução nº 41/2007,



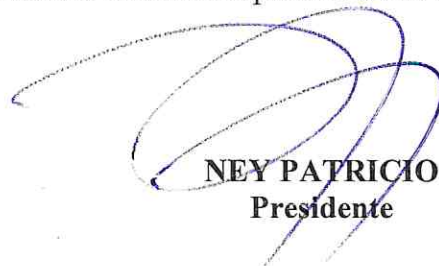
RESOLVE

Art. 1º Determinar que o servidor **RICARDO ANDRADE**, matrícula 200.552, Analista Legislativo VII, ficará lotado junto ao Gabinete do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara, onde desenvolverá suas atividades e prestará assessoria técnica legislativa, ficando subordinado diretamente ao referido Vereador, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º O controle de frequência mensal do referido servidor será efetuado conforme Artigos 3º, 4º e 5º do Ato da Presidência nº 38/2015, 13 de março de 2015.

Art. 3º Revogar a Portaria da Presidência nº 284/2019, de 16 de dezembro de 2019, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4568 PG. 04

Data: 28 / 12 / 2022